



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 036/ 98 – CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, em sua 52ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício Circular Nº058/98 – Secretaria de Políticas de Saúde / Ministério da Saúde, e

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº1882/GM/MS de 18 de dezembro de 1997.

### **R E S O L V E :**

**APROVAR** a proposta de Implantação das Ações de Assistência Farmacêutica no Estado, cuja transferência de recursos se fará diretamente para a Esfera Estadual que procederá a compra global e repassará aos Municípios o quantitativo equivalente a cada um.

**Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de novembro de 1998.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** a Resolução nº **036/ 98 – CIB/Am**, datada de 30 de novembro de 1998, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Superintendente Estadual da Saúde